

Publicado no D.R.E
29/07/21
Pág. nº 06-07
GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 126/2021 – GP

Altera a redação da Portaria nº 047/1992-GP, que averbou tempo de serviço do servidor Carlos Alberto Narciso Fernandes.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inc. XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6414/2021, e

Considerando a forma de contagem disposta na Súmula TCU nº 159, de 14/01/1980,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 106/1992 – GP, de 20/05/1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Mandar averbar o tempo líquido de 1.670 (mil seiscentos e setenta) dias, ou 04 (quatro) anos e 07 (sete) meses, de efetivo exercício público prestado pelo servidor Carlos Alberto Narciso Fernandes, Auxiliar Judiciário, TRE/AJ-023, Referência NI-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, junto às Secretarias de Estado de Educação e Cultura e de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, em conformidade com o disposto no art. 103, inciso I da Lei 8.112 de 11/12/1990, contando unicamente para efeito de aposentadoria e disponibilidade.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de julho de 2021

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente